



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 123/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 441/2014

Em 15 de 08 de 2014

As 16:05 hs. Ass: *Omarino*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.361.0027.2069 – MANUTENÇÃO E DESENV. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUC. FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00112 – Progr.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 60.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.361.0027.2074 – MANUT. E DESENV DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00112 - Progr.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 60.000,00

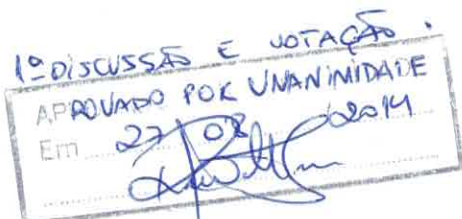
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 60.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de dotação para assegurar despesas com aquisição de merenda escolar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2014.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 18 / 08 / 2014

Até 09 / 09 / 2014

Elmer